

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108092 - ANA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA		Período: 02/2022			
Cargo: 0212 - SUPERVISOR DE SRT		Matrícula: 0000012185	CTPS: 2147193 / 00030		
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA		Admissão: 17/05/2021	CPF: 114.893.176-78		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	3.868,00			
0094 - Vale Transporte			116,04		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,52		
20 - Desconto INSS	14,00		377,69		
0530 - Desconto IRRF	15,00		168,75		
TC - 001/2020		Total: 3.868,00	Total: 663,00		
		Valor Líquido	3.205,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/03/22</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.868,00	3.868,00	3.868,00	309,44	3.490,31	15%

153

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108092 - ANA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo : 0212 - SUPERVISOR DE SRT
 Data Admissão : 17/05/2021 Matrícula : 0000012185
 Horário : 08:00 14:00
 Período : 01/02/2022 a 28/02/2022
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	8:00			14:02	Ana
02 - Quarta-Feira	8:02			14:01	Ana
03 - Quinta-Feira	8:04			14:03	Ana
04 - Sexta-Feira	8:03			14:00	Ana
05 - Sábado					
06 - Domingo					
07 - Segunda-Feira	8:01			14:03	Ana
08 - Terça-Feira	8:02			14:02	Ana
09 - Quarta-Feira	8:01			14:04	Ana
10 - Quinta-Feira	8:03			14:02	Ana
11 - Sexta-Feira	8:00			14:01	Ana
12 - Sábado					
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	8:00			14:02	Ana
15 - Terça-Feira	8:00			14:03	Ana
16 - Quarta-Feira	8:01			14:02	Ana
17 - Quinta-Feira	8:02			14:01	Ana
18 - Sexta-Feira	8:01			14:02	Ana
19 - Sábado					
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	8:03			14:00	Ana
22 - Terça-Feira	8:02			14:02	Ana
23 - Quarta-Feira	8:00			14:01	Ana
24 - Quinta-Feira	8:01			14:02	Ana
25 - Sexta-Feira	8:04			14:03	Ana
26 - Sábado					
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	8:02			14:03	Ana

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores